



RIO GRANDE DO NORTE

## Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi

Rua Theodorico Bezerra, 90

CGO (MF) 08.160.467/0001-90

LEI Nº 76

Autoriza a Aquisição e Doação de Equipamentos ao FORUM MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE "SÃO BENTO DO TRAIRÍ-RN. Em Saber que a Câmara Municipal Aproveu e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a Adquirir e Doar ao FORUM MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, os Equipamentos abaixo especificados:

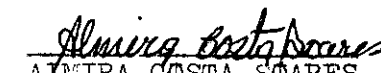
- 01 - Frigorífico marca Consul,
- 01 - Mesa em Cerejeira com 6 gavetas marca açoflex,
- 06 - Cadeiras em couro marca açoflex,
- 02 - Ventiladores de Coluna marca fast.

Art. 2º - As Despesas decorrentes da presente aquisição, correrão por conta da Dotação Orçamentária 2 - PODER EXECUTIVO 2.010 GABINETE DO PREFEITO 4.0.0.0 - Despesas de Capital 4.1.0.0 Investimentos 4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Trairi-RN. Em 19 de outubro de 1987

  
EXPEDITO DE OLIVEIRA DANTAS  
Prefeito Municipal

  
AMIRA COSTA SOARES  
Tesoureira